



Ofício nº 085/2021
Gabinete do Prefeito
Assunto: Requisição (Faz)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 244, no livro próprio,
sob a folha de nº 09, em 13 de
10 de 2021, às 04:30 hs

[Signature]

Buritis – MG, 13 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e com supedâneo no disposto no inciso XIII, §2º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 91, de 06.02.2013, solicitar-lhe a apreciação do pedido de licenciamento do Senhor Prefeito Municipal de Buritis, Dr. Keny Soares Rodrigues, em consonância com o disposto no inciso XVI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal de Buritis - MG.

No dia 28 de setembro de 2021, o Prefeito Municipal de Buritis – MG, encontrava-se no regular exercício de suas funções, na sede administrativa do município, quando submeteu-se a teste clínico, para confirmação ou não de contaminação pelo coronavírus SARS-CoV-2, teste este que confirmou resultado positivo para a contaminação. Ato contínuo, o Prefeito Municipal de Buritis - MG, reforçado pela condição profissional de médico, *moto próprio*, isolou-se e iniciou tratamento adequado.

No dia 04 de outubro de 2021, o Prefeito Municipal de Buritis - MG, Dr. Keny Soares Rodrigues, ingressou em unidade hospitalar para intensificação do tratamento de combate ao coronavírus SARS-CoV-2 (**cf. doc. 01**), sem previsão de alta médica.

Mediante o agravamento do quadro clínico, no dia 08 de outubro de 2021, o Prefeito Municipal de Buritis – MG, o Senhor Keny Soares Rodrigues, diagnosticado com Síndrome Respiratória Aguda Grave, foi sedado e entubado,

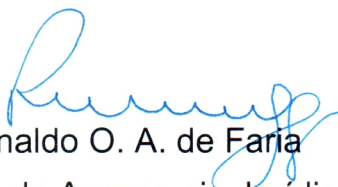
[Signature]
Rinaldo O. A. de Faria
OAB/MG 103.025
Assessor Jurídico

passando a assistência por ventilação mecânica invasiva, sem previsão de alta médica (**cf. doc. 02**).

Nesse comenos, com aproximação da quinzena a qual o afastamento do Prefeito Municipal da sede do município é admitida, assim como para refração da incidência do disposto no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal de Buritis - MG, **requer** a V. Exa. que inicie os procedimentos legislativos pertinentes para a **concessão de licença** ao Prefeito Municipal, obedecendo-se ao disposto no inciso XVI, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal de Buritis - MG. Assim feito, dar-se-á cumprimento ao parágrafo único do artigo 100, da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a substituição pelo Vice-Prefeito, pelo tempo necessário à plena recuperação do Prefeito Municipal de Buritis - MG, da Chefia do Poder Executivo Municipal.

Sem mais, agradecemos e manifestamos votos de consideração.

Atenciosamente,



Rinaldo O. A. de Faria
Chefe da Assessoria Jurídica

Rinaldo O. A. de Faria
OAB/MG 103.025
Assessor Jurídico

Ao Senhor
Flávio Baltazar Galvão
Presidente da Câmara dos Vereadores
Buritis - MG

DF STAR

RECEITA



Dr. Allison Bruno Barcelos Borges (CRM
DF 10106 / RQE - 10926)

DF Star

Data de Emissão: 04/10/2021

Paciente: Keny Soares Rodrigues

Data de Nascimento: 02/10/1967 - 54 anos

Endereço: Rua Rua 26 norte lote 03 apto 1402 - - Norte (Águas Claras) -
Taguatinga - DF

Atendimento: 4545474

Data: 04/10/2021 09:49

Leito: CT11-09

RELATÓRIO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE KENY SOARES RODRIGUES (RG 1037630 - SSP DF) ESTÁ INTERNADO NESSA UNIDADE DE SAÚDE DESDE A PRESENTE DATA (04/10/21) SEM PREVISÃO DE ALTA HOSPITALAR.

CID: B34.2

Roberto Frazza Borges de Melo
CRM 10106 / RQE 10926



NOTA À IMPRENSA

Brasília, 08/10/21 - O prefeito de Buritis de Minas, Keny Soares Rodrigues, encontra-se internado na UTI do Hospital DF Star com diagnóstico de Síndrome Respiratória Aguda Grave, devido a COVID-19. Paciente no momento encontra-se sedado, em ventilação mecânica invasiva e sem previsão de alta da Unidade.

Dra Aida Alvim - Pneumologista

Dr Marcelo Maia - Coordenador UTI Covid;

Dr Allisson B. Barcelos Borges - Diretor Medico

Dr Guilherme Villa - Diretor Regional

EuroCom

(61) 99231-1669/ 99963-5362

Andreia Salles – andreia@euro.inf.br

Susi Quirino - imprensadf@euro.inf.br